

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/wanderley/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação foi devidamente justificado de acordo a necessidade de execução do serviço, conforme Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PICKUP NISSAN 2019, DE PLACA QTW 8E58, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SO PICK -UP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.510.171/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 3.571,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, COMBINADO COM ARTIGO 95, § 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 17 de abril de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal